



## **A.S.P.P.M.**

### **ASSOCIAÇÃO SÓCIO – PROFISSIONAL POLÍCIA MARÍTIMA**

---

### **COMUNICADO À IMPRENSA**

No passado dia 22SET2009, assinalámos no site [www.setubalnarede.pt](http://www.setubalnarede.pt), declarações de algumas entidades ligadas ao sector da Pesca e até do próprio Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, que visaram, sobretudo, um incidente ocorrido no porto piscatório.

Ao que esta Associação apurou, na sequência de uma acção de fiscalização da Polícia Marítima - PM, em Sesimbra, e já em plena descarga de pescado para a lota local, foram detectadas a presença de espécimes cuja quota de captura já havia sido excedida, e por conseguinte proibida.

Na presença do Armador da embarcação em causa e do seu filho, os agentes da PM, quando ordenaram a suspensão da descarga, foram alvo de insultos e quase de imediato de agressões, o que os levou a reagirem e a pedirem reforços, nomeadamente do contingente local da Guarda Nacional Republicana.

A Polícia Marítima, é uma Força de Segurança de competência específica em razão da matéria e da área; os seus profissionais, são órgãos de polícia criminal e os órgãos de Comando são autoridades de polícia.

Sempre que se verifiquem quaisquer crimes ou indícios da sua prática, estão por força da Lei, investidos de autoridade para os fazerem cessar, bem assim como, para repor a normal ordem pública.

Das declarações prestadas por Augusto Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra e por Carlos Macedo responsável da Associação de que a embarcação faz parte, cabe-nos, em defesa da moral e bem-estar dos profissionais da Polícia Marítima, esclarecer o seguinte:

O Diário de Pesca, é o documento onde a bordo são registadas as capturas de pescado, sendo obrigatório o seu preenchimento pelo mestre da embarcação após cada captura, tendo que estar encerrado à chegada



## **A.S.P.P.M.**

### **ASSOCIAÇÃO SÓCIO – PROFISSIONAL**

### **POLÍCIA MARÍTIMA**

---

ao porto. Quando alguém afirma ser de todo impossível, uma vez o proprietário ter sido detido, não se vislumbra o porquê, já que não lhe cabe a ele o seu preenchimento.

Também de sua autoria, Carlos Macedo afirma que os agentes têm uma percentagem sobre as multas.

Como refere, desconhece as leis. Ora se para qualquer cidadão português isso não serve de desculpa para o seu incumprimento, menos ainda serve para um agente representativo de uma associação do sector, e cumulativamente para alguém que concorre aos órgãos autárquicos da Câmara Municipal de Sesimbra. Os profissionais da Polícia Marítima não retiram quaisquer dividendos das coimas que sobre as infracções incidem, quer do sector da pesca, quer em qualquer outro.

Quanto às declarações vindas do mais alto responsável da autarquia de Sesimbra, e que parecem trazer um cunho propagandista às eleições que se aproximam, não podemos deixar de lamentar a sua atitude, a qual, revela um autêntico apoio a actos de desobediência e alteração à ordem pública, que em nada dignificam o nobre cargo que desempenha e que se propõe continuar a desempenhar.

02OUT2009

A DIRECÇÃO NACIONAL

Referências:

<http://www.setubalnarede.pt/content/index.php?action=articlesDetailFo&rec=11355>

<http://www.setubalnarede.pt/content/index.php?action=articlesDetailFo&rec=11400>

<http://www.setubalnarede.pt/content/index.php?action=detailFo&rec=1895>